
LEI Nº 01065/2021

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

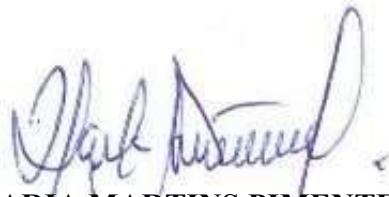
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser denominada de RUA MARIA CARMELITA VASCONCELS NASCIMENTO, a área que compreende os seguintes lotes: Q: I 18 com o lote nº 11; Q.J 16 com o lote 01; Q.J 28 com o lote 30 e Q.I 23 com o lote 47, localizada no loteamento denominado “Balneário Novo Mundo” em Jacumã, Município de Conde – PB.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam as disposições estritamente em contrário

Conde, 25 de janeiro de 2021.



KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS
Prefeita de Conde